



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### DECRETO Nº 3.237, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 16 de Dezembro de 2015.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
3.3.90.39.00	110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>90.000,00</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

### CANCELA:


CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
9.9.99.99.99	028	Reserva de Contingência	90.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>90.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de Setembro de 2016.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria